

Rua Florbela Espanca 1700-195 Lisboa Portugal

Tel.: (+351) 21 793 52 45 Fax: (+351) 21 797 90 93 cnedu@cnedu.pt www.cnedu.pt

Relato da 116ª Reunião do Plenário<sup>1</sup>

No dia 13 de janeiro de 2014, realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a centésima décima sexta Reunião Plenária, tendo sido adotada a seguinte ordem de trabalhos: 1 – Tomada de posse dos novos Conselheiros; 2 – Informações; 3 - Aprovação do Relato da 115ª Sessão Plenária; 4 – Apreciação do Projeto de Parecer sobre "Introdução do Inglês no currículo do 1º ciclo do Ensino Básico" [Relator/Conselheiro: José Augusto Cardoso Bernardes]; 5 - Eleição dos membros cooptados [alínea x) do artigo 3º da Lei orgânica, republicada em anexo ao Decreto-Lei nº 241/96, de 17 de dezembro]; 6 – Apreciação da proposta de alteração ao Regimento do CNE; 7-Comissão eventual para o estudo e avaliação da Lei de Bases do Sistema Educativo; 8-Eleição dos coordenadores das Comissões Especializadas Permanentes; 9- Apreciação do Relatório de Atividades relativo a 2013; 10- Apreciação do Plano de Atividades para 2014.

No ponto 1 da OT- Tomada de posse dos novos Conselheiros foram empossados três novos conselheiros: João Dias da Silva em representação das Associações Sindicais de Professores; Jorge Ascensão em representação das Associações de Pais e Maria de Lurdes Pombo em representação das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

**No ponto 2 da OT- Informações,** o Presidente do CNE saudou os presentes e passou a palavra, a título excecional e a pedido deste, ao ex-conselheiro representante das Associações de Pais, Albino Almeida. De seguida, explicou as alterações introduzidas à imagem gráfica e a reformulação do *site* do CNE, o qual estará disponível no final do presente mês, bem como a mudança dos endereços eletrónicos do CNE para xxx.cnedu.pt. Referiu o empenho no desígnio de que o site do CNE seja um portal de referência para a Educação e deu conta das duas iniciativas desenvolvidas junto do Ministro

<sup>1</sup> A gravação integral da Reunião do Plenário encontra-se no arquivo do CNE.

da Educação e Ciência (MEC) sobre a necessidade de fazer um ajustamento à Lei Orgânica do CNE. Nesse sentido, fez chegar ao Senhor Ministro um conjunto de propostas relativas à missão do CNE, nomeadamente um documento aprovado em plenário sob a Presidência do Prof. Júlio Pedrosa, que contou com a participação do Prof. Adriano Moreira e do Prof. Rui Alarcão. Pretendeu-se definir a posição quanto à sua missão enquanto órgão superior de consulta, consagrando o princípio de que o CNE é um órgão de aconselhamento do Estado que funciona junto do MEC, mas que também responde a solicitações da Presidência da República e da Assembleia da República. Com base neste princípio, o Presidente do CNE referiu que haveria que estabelecer o equilíbrio nas representações do Governo e da Assembleia da República no CNE, definindo-se para cada um destes órgãos sete representantes aumentando um na Assembleia da República, que passaria a incluir uma representação das Comunidades Portuguesas no Estrangeiro. Propôs igualmente, numa perspetiva mais alargada de funcionamento e cooperação, a representação do Ensino Especial e da área do Desporto.

O Presidente deu nota do pedido feito pelo MEC de um parecer/opinião sobre a prova de aptidão dos docentes, referindo ter informado o MEC de que, sobre esta questão, o CNE não tinha posição oficial e de que, na sua opinião estritamente pessoal, considerava que a existência de uma prova não deveria ser dissociada de um processo global de definição dos perfis de formação e da competência entre habilitação e profissionalização, bem como do que se pretende com o período probatório previsto no estatuto da carreira docente. Neste âmbito, o Presidente informou os Conselheiros que iria propor, nesta sessão plenária, a constituição de uma Comissão Especializada Permanente para a Condição Docente que trabalhará sobre estas questões e poderia, ainda este ano, emitir um parecer sobre a matéria.

Comunicou ainda que o MEC tinha pedido um parecer ao CNE sobre o regime de habilitação para a docência, com indicação de um prazo de 10 dias para a sua apresentação. Perante um documento de tão grande importância e um prazo tão curto, o CNE não iria elaborar o parecer pedido, tendo ficado acordado com o MEC que, de futuro, o CNE seria chamado pronunciar-se com maior antecedência de forma a poder preparar com tempo os pareceres a emitir. Na sequência deste acordo, o Sr. Secretário de Estado da Ciência e Ensino Superior solicitou uma audiência ao Presidente, para o informar sobre as propostas legislativas que estavam a ser preparadas, nomeadamente sobre a rede e a introdução dos cursos superiores de curta duração. O Presidente referiu, também, a reunião que teve com o Sr. Presidente da Comissão Parlamentar da Educação, Ciência e Cultura, reafirmando o que já tinha dito sobre a estreita colaboração a desenvolver entre o CNE e a Assembleia da República, através da

Comissão de Educação Ciência e Cultura, tendo ficado acordadas as diferentes áreas de colaboração. Reuniu igualmente com a Sr. Deputada Maria José Castelo Branco, que coordena o Grupo de Trabalho sobre Currículo, no âmbito da Comissão Parlamentar de Educação Ciência e Cultura, com vista à definição das linhas de colaboração nestas áreas temáticas.

Ainda neste ponto, o Presidente mencionou as audiências concedidas a diversas entidades, nomeadamente, a Associação do Ensino Particular e Cooperativo (AEEP), o Sindicato Nacional de Ensino Superior (SNESup), a Confederação Nacional de Educação e Formação (CNEF), a Federação Nacional dos Professores (FENPROF), a Associação Portuguesa de Deficientes (APD) e a Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes (CNOD) sobre o ensino especial, e com a Associação Nacional dos Professores Contratados (ANVPC). Deu igualmente conhecimento da participação do CNE na conferência sobre *Early School Leaving*, promovida pela EUNEC (*European Network of Education Councils*), em Novembro passado, na qual teve a oportunidade de apresentar uma comunicação.

O Presidente lembrou que, na altura da sua tomada de posse, tinha sido publicado o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, sobre o qual não tinha sido pedido o parecer do CNE. Por este facto referiu ter informado o Senhor Ministro da Educação e Ciência de que, apesar de o CNE não se ter pronunciado sobre o documento, antes da sua publicação, tencionava desencadear a elaboração de uma recomendação, a concretizar no decorrer deste ano, no âmbito do que se prevê a realização de diversas iniciativas (audições, por exemplo).

Por último informou que foram iniciados os trabalhos para a elaboração do relatório *Estado da Educação 2013*, dando seguimento a um compromisso que o CNE assumiu para com a sociedade, e que estava em preparação um seminário sobre *Avaliação Externa e Qualidade das Aprendizagens*, o qual irá ter a participação de especialistas portugueses e estrangeiros.

No ponto 3 da OT-Aprovação do relato da 115ª Sessão Plenária, foi colocado à apreciação, seguida de votação, o relato da 115ª Sessão Plenária, que foi aprovado com seis abstenções. O Presidente propôs ao plenário a alteração à ordem de trabalhos, por forma a iniciar mais cedo o processo eleitoral previsto no ponto 5. da OT, passando a apreciação do Projeto de Parecer para depois da votação.

No ponto 5 da OT- Eleição dos membros cooptados, o Presidente informou sobre as propostas apresentadas e que iriam ser sujeitas a votação para a eleição de quatro membros cooptados, referindo

a existência de duas listas. Uma proposta apresentada pelo presidente e subscrita pelos conselheiros António Barbas Homem, Fernando Adão da Fonseca, Conceição Castro Ramos, Manuel Esperança, João Dias da Silva, Miguel Faria e Bruno Barracosa que indica para cooptação as seguintes personalidades: Álvaro Almeida dos Santos, Anabela Alves Coelho Grácio, Manuel Joaquim Pinho Moreira de Azevedo e Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira. Uma outra proposta, subscrita pelos conselheiros Almerindo Afonso, Carlos Chagas, Assunção Folque, Maria José Rau, Paulo Fernandes e Paulo Sucena indica para cooptação as personalidades seguintes: Maria Emília Brederode Santos, Eulálio Sérgio Caldeira Niza e Manuel Joaquim Pinho Moreira de Azevedo. Uma vez apresentadas as personalidades propostas para cooptação, o Presidente quis endereçar uma mensagem especial de agradecimento aos conselheiros que terminavam os seus mandatos, particularmente ao Conselheiro Adriano Moreira que, por razões pessoais, não pode aceitar o convite para continuar.

Procedeu-se então à votação, sendo que serão eleitos os 4 membros propostos que obtiverem a maioria dos votos, considerando o total de conselheiros em efetividade de funções que é, atualmente, de sessenta e um. Votaram 46 (quarenta e seis) conselheiros e o resultado foi o seguinte: Joaquim Azevedo (40 votos); Pedro Teixeira (34 votos) Anabela Grácio (33 votos); Álvaro Santos (29 votos); Maria Emília Brederode Santos (19 votos) e Sérgio Niza (12 votos). O Presidente anunciou a eleição de três das personalidades propostas - Joaquim Azevedo, Anabela Grácio e Pedro Teixeira, referindo a necessidade de haver uma segunda volta para a escolha do 4º membro a cooptar, de entre os que não obtiveram, no primeiro escrutínio, o número mínimo de votos. Realizada a segunda votação, os resultados foram os seguintes: Álvaro Santos (28 votos) Maria Emília Brederode (12 votos) e Sérgio Niza (4 votos). Não tendo nenhuma das personalidades propostas recolhido o número suficiente de votos para ser eleita, decidiu-se pelo adiamento da decisão para o próximo plenário.

No ponto 6 da OT- Apreciação da proposta de alteração ao Regimento do CNE. O Presidente apresentou a sua proposta de alteração ao Regimento do CNE, que consistia em pequenas mudanças que pretendia introduzir nas Comissões Especializadas Permanentes (CEP). Estas manter-se-ão em número de cinco, com a seguinte denominação: 1ª Comissão – Políticas Públicas e Desenvolvimento do Sistema Educativo; 2ª Comissão – Conhecimento Escolar, Organização Curricular e Avaliação; 3ª Comissão – Ensino Superior, Investigação e Cultura Científica; 4ª Comissão – Ensino e Formação Vocacional e 5ª Comissão – Condição Docente, sendo a alteração mais saliente a constituição da Comissão para a Condição Docente. Explicou o objeto de cada uma das comissões, em particular o da Comissão Especializada Permanente para a Condição Docente e abriu o debate aos Conselheiros que

quisessem pronunciar-se sobre esta proposta. Intervieram os Conselheiros Alda Macedo, Almerindo Afonso, Assunção Folque, Bruno Barracosa, Carlos Barbosa, Conceição Castro Ramos, Domingos Xavier Viegas, Francisco Nunes dos Santos, Manuel Esperança, Maria José Rau, Miguel Faria, Paula Santos e Paulo Sucena.

Os conselheiros consideraram globalmente positiva a proposta apresentada e congratularam-se com a criação da 5.ª Comissão sobre a Condição Docente. Vários apresentaram sugestões de alteração à denominação de algumas Comissões. No entender da Conselheira Alda Macedo as designações de algumas comissões suscitam-lhe algumas dúvidas, nomeadamente na 2ª comissão "conhecimento escolar" em que preferia "percursos escolares" e na 3ª comissão "cultura científica" em vez de "desenvolvimento". A conselheira Maria José Rau propôs para a 1ª comissão "Políticas da Educação" em vez de "Políticas Públicas", para a 2ª comissão "Formação Escolar" para substituir "Conhecimento Escolar" e para a 3ª comissão "Ensino Superior, Investigação e Cultura" e entende que a 5<sup>a</sup> comissão devia integrar outros profissionais da educação, como psicólogos e técnicos de orientação escolar, posição que foi também assumida pela Conselheira Assunção Folque, referindo ainda que "rede escolar" deveria ser alterada para "rede educativa". A Conselheira Paula Santos apresentou também algumas questões, nomeadamente onde entrariam todos os tipos de avaliação, por exemplo a avaliação externa das escolas ficaria na 1.ª ou 2.ª Comissões? E se os níveis de ensino e formação profissional dos ativos cabem na 4ª Comissão? A Conselheira Assunção Folque sugeriu também que a 2ª Comissão pudesse denominar-se "Aprendizagem, Organização Curricular e Avaliação" e propôs para a designação da 4.ª Comissão "percursos escolares e formação qualificante", que incluiria igualmente o ensino especial e o ensino artístico.

O Conselheiro Almerindo Afonso manifestou a necessidade de alguma adequação relativa à designação das formas de avaliação referindo que deveria estar explícita na 1ª comissão a avaliação de políticas e do sistema educativo. Considerou que deveria retirar-se "a avaliação" do título da 2ª Comissão e que a designação da 4ª Comissão pode remeter para uma visão redutora da educação de adultos.

Já a Conselheira Conceição Castro Ramos referiu a importância da nova visão de abordagem dos problemas presente nesta proposta, realçando o facto de se mencionar o "desenvolvimento do sistema educativo" na 1ª Comissão e o "conhecimento" na 2ª Comissão e o regresso dos docentes à agenda política.

Para os conselheiros Domingos Xavier Viegas, Francisco Nunes dos Santos, Manuel Esperança Miguel Faria, Carlos Barbosa e Bruno Barracosa as propostas apresentadas merecem a sua concordância. O conselheiro Miguel Faria acrescentou a necessidade de o ensino superior estar mais representado em todas as Comissões para além da 3.ª CEP e o Conselheiro Bruno Barracosa, a propósito da criação da 5.ª CEP, considerou igualmente importante não esquecer a condição discente. O Conselheiro Paulo Sucena levantou a questão da necessidade de os conselheiros procederem a novas inscrições nas Comissões agora propostas.

Terminadas as intervenções, o Presidente agradeceu os contributos e assegurou que iria explicitar melhor as designações das Comissões, de acordo com as sugestões que foram formuladas. De seguida, colocou a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

No ponto 8 da OT- Eleição dos coordenadores das Comissões Especializadas Permanentes. O Presidente informou sobre a necessidade de se proceder à votação dos coordenadores das CEP, indicando quem eram os membros que propunha para cada uma delas: Para a 1ª CEP o Conselheiro Joaquim Azevedo, para a 2ª CEP o Conselheiro José Bravo Nico, para a 3ª CEP o Conselheiro António Barbas Homem, para a 4ª CEP o Conselheiro Jorge Marques da Silva e para a 5ª CEP a Conselheira Conceição Castro Ramos. Votaram 44 Conselheiros com os seguintes resultados: Joaquim Azevedo, 1ª Comissão - 43 votos, José Bravo Nico, 2ª Comissão - 34 votos, António Barbas Homem, 3ª Comissão - 41 votos, Jorge Marques da Silva, 4ª Comissão - 38 votos e Conceição Castro Ramos, 5ª Comissão - 40 votos. Uma vez que obtiveram pelo menos 2/3 dos votos dos conselheiros presentes, foram eleitos todos os coordenadores propostos.

No ponto 4 da OT – Apreciação do Projeto de Parecer sobre "Introdução do Inglês no currículo do 1º ciclo do ensino Básico". O Conselheiro/Relator José Augusto Cardoso Bernardes apresentou o projeto de Parecer a que se seguiu o debate. Intervieram os Conselheiros (as) Alda Macedo, Conceição Castro Ramos, Francisco Nunes dos Santos, João Dias da Silva, José Bravo Nico, Manuel Esperança, Maria José Rau, Paulo Fernandes, Paulo Sucena e Vítor Dores.

Todos os intervenientes declararam a sua intenção de votar favoravelmente o Parecer e foram unanimes na apreciação do projeto de parecer e do relatório técnico, realçando a qualidade, clareza e o rigor de ambos e, no caso do segundo, a sua importância para a análise do Parecer que pode assim cingir-se àquilo que é essencial, sem se alongar em fundamentações que são remetidas para o relatório

técnico. O Conselheiro Vítor Dores lembrou que, nos Açores, esta prática - o ensino do inglês no 1.º ciclo, desde o 1.º ano de escolaridade - já tem um longo período de aplicação e com sucesso.

O facto de se apontar especificamente para o ensino do inglês e não de uma segunda língua foi discutido pelos conselheiros Paulo Fernandes e Francisco Nunes dos Santos, tendo este último colocado ainda algumas questões relativas à fundamentação da importância do inglês e da inserção no mercado de trabalho, o aumento da carga horária face ao acréscimo das duas horas, salientando a necessidade de explicitar melhor a coadjuvação e o nível A1. Esta última ideia foi também evidenciada pela Conselheira Alda Macedo, que destacou a importância da coadjuvação referida no ponto 3. da proposta de Parecer, igualmente salientada pelo Conselheiro Manuel Esperança e pela Conselheira Conceição Castro Ramos e Conselheiro João Dias da Silva que chamaram ainda a atenção para a questão dos professores e da sua formação. O Conselheiro Paulo Sucena sublinhou o cuidado colocado na recomendação n.º 3, ao referir que a docência deve ser assegurada por professores especialistas no domínio do "ensino precoce da Língua", bem como a ideia de se defender um número mínimo de duas horas semanais para o ensino do inglês.

O Conselheiro José Bravo Nico levantou algumas questões que, na sua opinião, deveriam estar contempladas no projeto de Parecer: i) a integração do ensino da língua inglesa, no currículo do 1.º Ciclo do Ensino Básico, deve ser feita a partir do 1.º ano ou do 3.º ano de escolaridade? ii) o tempo dedicado ao ensino do inglês deve ser adicionado às vinte e cinco horas previstas para o currículo, deve colocar-se nas duas horas e meia de reserva ou deve substituir alguns dos tempos já consagrados às áreas curriculares? ii) o inglês deve apontar para o nível de referência A1 ou A2? iv) devem ou não ser professores a lecionar o inglês?

Terminadas as intervenções, o Conselheiro /Relator agradeceu os contributos, referindo aqueles que poderia integrar no projeto de Parecer, reiterando a defesa de uma recomendação incisiva para o ensino do Inglês face ao impacto universal desta língua e os fundamentos das opções plasmadas no parecer.

De seguida, o Presidente submeteu o projeto de parecer a votação, que foi aprovado com uma abstenção.

Ponto 7 da OT- Comissão Eventual para o Estudo e Avaliação da Lei de Bases do Sistema Educativo. O Presidente sintetizou as razões da constituição desta Comissão e referiu que traria posteriormente a plenário a composição da mesma. Não sendo necessário, nos termos do Estatuto,

uma votação e não tendo existido qualquer pedido de intervenção relativamente a este assunto, considerou-se haver consenso quanto à criação da Comissão Eventual.

O conselheiro José Bravo Nico pediu a palavra para informar que iria apresentar uma declaração de voto, a propósito da sua intervenção sobre o projeto de Parecer sobre "Introdução do Inglês no currículo do 1º ciclo do Ensino Básico".

Face ao adiantado da hora, o Presidente mencionou a necessidade de se adiar a discussão dos pontos 9. e 10. da OT, agradeceu a presença dos conselheiros e deu por terminados os trabalhos desta Sessão Plenária.